

Regulamento do Passatempo “SMS Survivor”

1. OBJETO DO PASSATEMPO

1.1 O Passatempo “SMS Survivor”, adiante designado por “Passatempo”, é da responsabilidade da MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., com sede na Avenida Fontes Pereira de Melo, nº 40, 1069-300 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 504615947, enquanto operador de comunicações eletrónicas, e é promovido pela Cronobits, Unipessoal Lda., sociedade unipessoal, com sede em Rua Carlos Dubini nº 169, no Porto, com o capital social de € 1.000,00 e o número único de Pessoa Coletiva 510 337 139, adiante designada por Cronobits ou Promotora.

1.2 Enquanto operador de comunicações eletrónicas, a MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. procede à divulgação deste Passatempo junto dos seus Clientes, destinatários do mesmo, os quais poderão participar através do envio de mensagens SMS, nos termos e condições constantes do presente Regulamento.

1.3 As condições previstas neste Regulamento destinam-se a regular a participação no Passatempo, através do qual a Promotora vai atribuir um total de 10 (dez) prémios, 40 (quarenta) devoluções de saldo.

1.5 Os participantes menores de 18 (dezoito) anos terão que ser autorizados e representados por quem exerça as responsabilidades parentais.

1.6 Todos os participantes concordam expressamente com o presente Regulamento, aceitando as presentes condições.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Âmbito e destinatários

i. O presente Passatempo destina-se aos Clientes MEO (titulares de cartões de acesso pós-pagos e pré-pagos da MEO e titulares de cartões de acesso UZO) residentes no território nacional.

ii. Os Clientes MEO participantes no presente Passatempo obrigam-se ao pagamento dos montantes correspondentes às comunicações realizadas para os números disponibilizados para efeitos de participação no mesmo.

iii. A participação no Passatempo e o direito a beneficiar dos prémios objeto do mesmo, implica que os Clientes MEO tenham a sua situação contratual regularizada, não podendo participar caso tenham quaisquer dívidas decorrentes da execução dos respetivos contratos para a prestação do serviço telefónico móvel celebrados com a MEO.

iv. Quando os vencedores já tenham beneficiado do prémio, antes de regularizada a situação de incumprimento do contrato de serviço telefónico móvel, nomeadamente o não pagamento atempado das faturas emitidas pela MEO, os Clientes deverão regularizar o pagamento dos valores em dívida a seguir ao Passatempo.

v. No caso de o vencedor do prémio ser um Cliente de um tarifário pré-pago, o beneficiário será a pessoa que se identificar como tal aquando do contacto efetuado nos termos da Condição 5 do presente Regulamento. No caso de clientes empresariais, o utilizador do

telemóvel que participar no passatempo será o responsável pelo pagamento das comunicações que deram origem à participação no Passatempo, salvo estipulação contratual oposta ou indicação expressa em sentido contrário pelo próprio.

vi. Não serão admitidos ao Passatempo todos aqueles que sejam sócios, administradores, funcionários, prestadores de serviços ou colaboradores da MEO ou da Cronobits, de sociedades que com estas estejam em relação de domínio ou de grupo e respetivos familiares e, de uma maneira geral, todos aqueles cujo relacionamento com as empresas dos grupo Altice Portugal e Cronobits, possa pôr em causa a imparcialidade e a transparência do Passatempo.

2.2. Prazo de inscrição

1. O presente Passatempo destina-se aos Clientes identificados na Condição anterior que se inscrevam entre as 00:00:00 do dia 14 de julho de 2020 e as 21:30:00 do dia 23 de julho de 2020, na sequência de convite por SMS.

2. O Passatempo decorrerá até ao momento em que se apure o vencedor sendo que a data limite para esse apuramento será o dia 19 de agosto de 2020, às 20:00:00.

2.3. Modo de participação

i. A inscrição no passatempo é gratuita e é efetuada através do envio de uma mensagem (SMS) para o número 68961 (SMS grátis) com a palavra "SIM" ou outra que seja comunicada, ou através do envio de uma mensagem (SMS) em branco para o mesmo número, devendo posteriormente responder aos desafios do passatempo via SMS para o número 68960 [SMS Pago - € 0,50 (cinquenta cêntimos) IVA incluído].

ii. O participante terá 9 (nove) dias, a partir de 14 de julho, para se inscrever no passatempo. Só é possível entrar no passatempo durante o referido período de inscrição.

iii. Após o período de inscrição, inicia-se o passatempo que consistirá em desafios colocados aos participantes com um tempo limite de resolução. Todos os participantes que cumpram os desafios no período estipulado passam à etapa seguinte. Os participantes que não cumpram os desafios no período estipulado ou que respondam com ortografia incorreta, são eliminados e não poderão participar mais no passatempo.

iv. Numa fase inicial do passatempo, poderão existir desafios que não implicam a eliminação dos participantes caso não consigam cumprir o desafio, continuando assim em jogo, sem prejuízo de todos os dias existir pelo menos um desafio de carácter eliminatório.

v. Após terminar cada desafio, os participantes que tiverem respondido recebem sempre uma mensagem (SMS) com origem no número 68960, indicando se é um dos *survivors* que passou à etapa seguinte ou se foi eliminado e já não se encontra em jogo.

vi. No decurso do passatempo poderão existir desafios adicionais colocados aos participantes que entretanto tiverem sido eliminados com vista a atribuição de prémios complementares, para além dos enunciados neste regulamento.

vii. No decurso do passatempo poderão existir desafios adicionais com uma hipótese extra de reposição em jogo mediante uma mecânica de participação a ser indicada aos clientes no âmbito do passatempo.

viii. A MEO disponibiliza, para efeitos de esclarecimento de questões e/ou dúvidas relacionadas com o presente Passatempo, a linha de atendimento ao Cliente, que funciona todos os dias úteis, das 08:00H às 24:00H, através do número de Atendimento ao Cliente MEO 16200.

ix. O custo da chamada para o "16200" referido na alínea anterior pode ser consultado em:

<https://www.meo.pt/contactos>

x. Caso o Participante queira desistir do Passatempo pode enviar a palavra “SAIR” para o número 68961 (mensagem gratuita). Todos os que exerçam opção de “SAIR” ficam automaticamente excluídos da lista de participantes e impossibilitados de voltar ao passatempo e ganhar qualquer prémio.

xi. Para efeitos do presente Passatempo, só são válidos os SMS enviados a partir de telemóveis (excluem-se os SMS enviados de telefones de rede fixa e *Internet*).

xii. Não é possível o envio de SMS de participação para o número 68960 caso o Participante se encontre em roaming.

xiii. As instruções dos desafios no que toca a prazos para o envio de SMS de resposta ao desafio e a verificação do momento de receção desses mesmos SMS de resposta será feita de acordo com a hora de Portugal Continental do World Time Server disponível em: http://www.worldtimeserver.com/current_time_in_PT.aspx.

xiv.

3. PRÉMIOS E VENCEDORES

3.1 Regras de atribuição de prémios

i. Os 10 (dez) prémios em jogo serão atribuídos aos últimos 10 (dez) Participantes em jogo pela seguinte ordem:

-Último *survivor* em jogo ganha um cartão de débito no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros);

-Participante em 2º lugar ganha um cartão de débito no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros);

-Participante em 3º lugar ganha um cartão de débito no valor de € 1.000,00 (mil euros);

-Participante em 4º lugar ganha 1 (um) voucher para aquisição de iPhone 11 de 256GB, (ou similar) no valor de €989,99 (novecentos e oitenta e nove euros e noventa e nove cêntimos), com IVA incluído, (valor à data de 14 de julho de 2020), exclusivo loja MEO;

- Participante em 5º lugar ganha 1 (um) voucher para aquisição de iPhone 11 de 64GB (ou similar), no valor de € 819,99 (oitocentos e dezanove euros e noventa e nove cêntimos), com IVA incluído (valor à data de 13 de novembro de 2019), exclusivo loja MEO;

-Participantes 6º, 7º, 8º, 9º e 10º lugar, ganham, cada um, 12 (doze) meses de telecomunicações móveis MEO, equivalente a um crédito de €20 (vinte euros) por mês no seu saldo ou fatura.

-Participantes 11º a 50º lugar, ganham cada um, devolução do saldo gasto com a participação no passatempo.

ii. Para apurar os últimos *survivors* existirão duas mecânicas:

- **Fase de ‘morte súbita’** – fase em que, para além de eliminados os participantes que não responderam aos desafios ou não acertaram nas respostas, será também eliminado o último participante a responder corretamente ao desafio.

- **Desafio final** – No caso de a 19 de agosto às 20:00, ainda não estarem apuradas todas as posições de classificação, os participantes em jogo serão convidados para um desafio final, a ocorrer antes do final desse dia, que determina a posição final dos vencedores por ordem cronológica de resposta recebida a este desafio.

Se um dos participantes para este desafio final não responder ao desafio final ou errar na resposta, fica automaticamente com a pior classificação dos participantes em jogo,

classificação essa que poderá ser premiada ou não, dependendo do número de participantes.

No caso de dois ou mais participantes não responderem ou errarem à questão proposta no desafio final, a classificação destes será desempatada de acordo com a ordem cronológica de receção dos SMS do desafio imediatamente anterior.

3.2 Total de Prémios

- **Prémio survivor final:** um cartão de débito com as características referidas no ponto 3.3, *infra*, cujo valor será de € 5.000,00 (cinco mil euros). Este prémio é atribuído ao *survivor* que ficar em primeiro lugar, de acordo com as regras descritas no ponto 3.1.
- **Prémio 2º lugar:** um cartão de débito com as características referidas no ponto 3.3, *infra*, cujo valor será de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros). Este prémio é atribuído ao *survivor* que ficar em segundo lugar de entre os 10 (dez) finais, de acordo com as regras descritas no ponto 3.1.
- **Prémio 3º lugar:** um cartão de débito com as características referidas no ponto 3.3, *infra*, cujo valor será de € 1.000,00 (mil euros). Este prémio é atribuído ao *survivor* que ficar em terceiro lugar de entre os 10 (dez) finais, de acordo com as regras descritas no ponto 3.1.
- **Prémio 4º lugar:** um voucher para iPhone 11 de 256GB (ou similar) com as características descritas no ponto 3.3, *infra*, no valor de € 989,99 (novecentos e oitenta e nove euros e noventa e nove cêntimos), com IVA incluído (valor à data de 14 de julho de 2020). Este prémio é atribuído ao *survivor* que ficar em quarto lugar de entre os 10 (dez) finais, de acordo com as regras descritas no ponto 3.1.
- **Prémio 5º lugar:** um voucher para iPhone 11 de 64GB (ou similar) com as características descritas no ponto 3.3, *infra*, no valor de €819,99 (oitocentos e dezanove euros e noventa e nove cêntimos), com IVA incluído (valor à data de 14 de julho de 2019). Este prémio é atribuído ao *survivor* que ficar em quinto lugar de entre os 10 (dez) finais, de acordo com as regras descritas no ponto 3.1.
- **Prémio 6º a 10º lugar:** 12 (doze) meses de comunicações móveis MEO nas condições descritas no ponto 3.3, *infra*, cujo valor será de € 240 (duzentos e quarenta euros, valor com IVA incluído). Este prémio é atribuído aos *survivors* que ficarem entre a sexta e décima posições de acordo com as regras descritas no ponto 3.1.

3.4. Características dos Prémios

- **Prémio final – 1 (um) cartão de débito Novo Banco de € 5.000,00 (cinco mil euros),** que consiste num Cartão Pré-Pago emitido junto do Novo Banco, S.A. Para utilizar este cartão não será necessário abertura de conta no Banco. O valor não poderá ser utilizado para levantamentos de dinheiro em Caixas Automáticos (ATM) mas apenas para Compras em Terminais de Pagamento Automático (TPA). Todas as características e funcionalidades do cartão e serviços associados são da exclusiva responsabilidade da respetiva entidade bancária.
- **Prémio 2ª posição – 1 (um) cartão de débito Novo Banco de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros),** que consiste num Cartão Pré-Pago emitido junto do Novo Banco, S.A. Para utilizar este cartão não será necessário abertura de conta no Banco. O valor não poderá ser utilizado para levantamentos de dinheiro em Caixas Automáticos (ATM) mas apenas para Compras em Terminais de Pagamento Automático (TPA). Todas as características e

funcionalidades do cartão e serviços associados são da exclusiva responsabilidade da respetiva entidade bancária.

- **Prémio 3ª posição** – 1 (um) cartão de débito Novo Banco de € 1.000,00 (mil euros), que consiste num Cartão Pré-Pago emitido junto do Novo Banco, S.A. Para utilizar este cartão não será necessário abertura de conta no Banco. O valor não poderá ser utilizado para levantamentos de dinheiro em Caixas Automáticas (ATM) mas apenas para Compras em Terminais de Pagamento Automático (TPA). Todas as características e funcionalidades do cartão e serviços associados são da exclusiva responsabilidade da respetiva entidade bancária.

- **Prémio 4ª posição** – 1 (um) voucher para iPhone 11 de 256GB (ou similar) no valor de €989,99 (novecentos e oitenta e nove euros e noventa e nove cêntimos), com IVA incluído, (valor à data de 14 de julho de 2020), exclusivo lojas MEO.

· **Prémio 5ª posição** – 1 (um) voucher para iPhone 11 de 64GB (ou similar) no valor de € 819,99 (oitocentos e dezanove euros e noventa e nove cêntimos), com IVA incluído, (valor à data de 14 de julho de 2020), exclusivo lojas MEO.

· **Prémios 6ª a 10ª posições** - ofertas de € 240 (duzentos e quarenta euros, valor com iva incluído).

Adicionalmente, será devolvido, do 11º ao 50º finalista, o saldo que seria necessário gastar para chegar à fase em que o participante foi eliminado. Isto significa que, se um participante ficou entre as posições indicadas, ser-lhe-á devolvido o saldo relativo ao número de desafios que lhe foram colocados após a fase de inscrição, multiplicado pelo valor unitário do SMS enviado para o número 68960, sendo compensado por ter chegado praticamente até ao final do passatempo.

3.5 Valor dos Prémios (com IVA)

i. O valor dos prémios é o seguinte:

- **Prémio final:** Valor de € 5.000,00 (cinco mil euros) no total;
- **Prémio 2ª posição:** Valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) no total;
- **Prémio 3ª posição:** Valor de € 1.000,00 (mil euros) no total;
- **Prémio 4ª posição:** Valor de € 869,99 (oitocentos e sessenta e nove euros e noventa e nove cêntimos).
- **Prémios 5ª posição:** Valor de € 819,99 (oitocentos e dezanove euros e noventa e nove cêntimos).
- **Prémios 6 à 10ª posição (total):** Valor total de € 1.200 (mil e duzentos euros).

ii. Os prémios a atribuir estão livres de quaisquer ónus ou encargo para os vencedores.

3.6. Lista de prémios

Data de Apuramento do vencedor: Apuramento dos vencedores até às 20h do dia 19 de agosto de 2020

Prémio
Cartão 5.000€
Cartão 1.500€
Cartão 1.000€

Voucher para iPhone 11 de 256GB, exclusivo lojas MEO
Voucher para iPhone 11 de 64GB, exclusivo lojas MEO
5 (cinco) prémios de €240 em comunicações móveis MEO
40 Devoluções do saldo gasto no passatempo

4. COMUNICAÇÃO DO PRÉMIO

- i. Os vencedores serão contactados pela MEO, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o respetivo apuramento e validação, para se proceder à entrega do prémio.
- ii. A MEO efetuará 3 (três) tentativas de contacto com os Participantes vencedores no prazo estipulado no ponto anterior, entre as 9h00m (nove horas) e as 19h00 (dezanove horas). Na impossibilidade de contacto com os vencedores, o prémio será atribuído ao primeiro suplente, seguindo-se as mesmas regras de contacto. Caso não seja possível entrar em contacto com o primeiro suplente o prémio passará para o segundo suplente, e assim sucessivamente até ao último suplente.
- iii. O nome e localidade dos premiados serão divulgados no sítio www.survivor.pt num prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após o apuramento e validação dos vencedores.
- iv. Caso os participantes vencedores não cumpram todas as condições expressas neste Regulamento, será feito o contacto com os suplentes, procedendo-se à atualização da lista de premiados referida no ponto anterior.

5. OBRIGAÇÕES DOS PREMIADOS

- i. No contacto efetuado pela MEO, esta solicitará ao Participante vencedor os seus elementos identificativos - nome, morada, número do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade e número de contribuinte - e prestará informações sobre o modo de entrega do prémio e a morada para envio dos elementos dispostos no ponto seguinte.
- ii. Após o contacto telefónico, os Participantes vencedores comprometem-se a enviar no espaço de 3 (três) dias úteis, para a morada abaixo referida, os seguintes elementos:

-Declaração comprovativa de entrega do prémio, devidamente assinada pelo cliente.

-Cópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão

-Cópia do Cartão de Contribuinte

-Os clientes de cartões pós pagos deverão, também, remeter a cópia da última fatura MEO, correspondente ao mês em que o cliente participou no Survivor e respetivo comprovativo de pagamento. Esses elementos deverão ser enviados por email para o endereço de email a ser indicada, aquando do contacto efetuado pela MEO aos vencedores ou em alternativa para:

À MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.
Rua Andrade Corvo, 6
1050-009 Lisboa

- iii. Sendo o premiado uma pessoa coletiva, deverá ser junta fotocópia do documento que comprove a qualidade de Representante Legal.

iv. Sendo o premiado menor, a declaração será assinada por quem exerça as suas responsabilidades parentais, acompanhada de cópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão do menor.

v. Para contabilização da data de envio dos elementos referidos no ponto anterior será tida em conta a data carimbo dos CTT.

vi. Os vencedores que não enviem a Declaração comprovativa de entrega do prémio, devidamente assinada, perderão o direito ao prémio, passando o mesmo para o suplente seguinte, caso exista.

vii. Com a receção dos prémios os vencedores aceitam ceder os seus direitos de imagem à MEO e à Cronobits, para divulgação em qualquer meio de comunicação social e/ou outro, com vista a publicitar o presente passatempo, renunciando a qualquer contrapartida financeira pela utilização da sua imagem.

6. DIVULGAÇÃO DO REGULAMENTO

As regras de participação no Passatempo e o presente Regulamento encontram-se disponíveis na Internet, em www.survivor.pt.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- i. A MEO e a Cronobits não assumem qualquer responsabilidade em caso de desconformidade ou divergência no uso do telemóvel, entre o seu utilizador e o seu real proprietário.
- ii. A MEO reserva-se o direito de alterar o presente Regulamento sem necessidade de aviso prévio, mediante a publicação do novo Regulamento no sítio www.survivor.pt
- iii. A MEO e a Cronobits apenas estão obrigados a prestar aos participantes as informações necessárias à verificação por estes do correto funcionamento do Passatempo no que concerne à sua participação e nos termos do presente Regulamento, não lhe sendo exigível a prestação de outras informações que extravasem tal verificação.
- iv. A MEO reserva-se o direito de decidir definitivamente qualquer dúvida que possa vir a ser suscitada sobre as regras aplicáveis a este Passatempo.
- v. Por razões tecnológicas alheias à vontade da MEO e da Cronobits, decorrentes de causas de força maior, o serviço poderá estar indisponível por pequenos períodos de tempo. Na eventualidade de algum SMS não ser rececionado e/ou assumido pela plataforma gestora das participações, ou no caso do conteúdo dos SMS se encontrar desatualizado ou impreciso, o Participante renuncia ao direito de reclamar por quaisquer danos e/ou prejuízos daí decorrentes.
- vi. Qualquer Participante que aja de má-fé e participe no Passatempo utilizando informações falsas, será automaticamente excluído.
- vii. Qualquer tentativa não autorizada de invasão dos sistemas informáticos ou de comunicações de suporte do Passatempo será considerada ilegal e comunicada às autoridades competentes para os devidos efeitos legais.
- viii. Toda e qualquer atuação ilícita e ilegal para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer deste Passatempo será considerada fraudulenta e implica, automaticamente, a anulação do prémio atribuído, bem como o reembolso à MEO, do respetivo valor, tal como definido no presente Regulamento, sem prejuízo da aplicação de outras sanções legalmente previstas.
- ix. A MEO não será responsável por qualquer erro, humano ou técnico, que possa ocorrer durante o processamento do Passatempo, que não resulte de dolo ou mera culpa e exonera-se de qualquer responsabilidade daí emergente.
- x. Nenhuma das partes envolvidas neste Passatempo poderá ser responsabilizada pelo incumprimento ou cumprimento defeituoso do presente Passatempo caso tal incumprimento ou cumprimento defeituoso advenha de factos ou circunstâncias que não estejam sob o controlo ou domínio das partes, nomeadamente perturbações nas plataformas de telecomunicações e no acesso a estas, erros informáticos, faltas e/ou flutuações de energia, estado de guerra, alteração grave da ordem pública, acidente grave nas instalações ou com equipamento de qualquer das partes, terremotos, explosões, incêndios, inundações, sabotagem, greves não convocadas pelas partes e/ou ordens emitidas por qualquer autoridade judicial ou administrativa.
- xi. É proibida a participação no Passatempo com fins contrários à Lei e que pressuponham um prejuízo para terceiros, ou que, de alguma forma, lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito que lhes seja legalmente reconhecido.

8. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

i. A participação no presente Passatempo implica a cedência dos dados pessoais identificados no ponto 5 pelos participantes e que são indispensáveis. Estes dados serão tratados automaticamente pela MEO S.A., nos termos da regulamentação em vigor sobre a proteção de dados, como seja o Regulamento (“UE”) 2016/67) de 27 de abril, aplicável desde 25 de maio de 2018 (“RGPD”), para fins de realização de todos os procedimentos inerentes à participação no passatempo e receção dos prémios, incluindo a necessária verificação pela MEO na respetiva base de dados de gestão comercial, para efeitos do disposto em 2.1. iii.

ii. A MEO garante aos participantes o exercício dos direitos previstos na lei, nomeadamente o direito de acesso aos seus dados, respetiva retificação e eliminação.

iii. Os dados pessoais facultados pelos participantes serão exclusivamente tratados pela MEO e pelos respetivos parceiros, acima identificados, para as finalidades referidas, de acordo com adequadas medidas técnicas, organizativas e de segurança.

9. RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Qualquer discrepância, omissão ou questão que resulte entre as partes, com motivo da execução, interpretação ou aplicação deste passatempo será submetida ao Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa.

Lisboa, 14 de julho de 2020.